



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.710/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Conteúdo do Inquérito	0 Decreto
Nº	7.710 / 2013
Na publicação no mural nesta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	10/04/13
[Assinatura]	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **SRª DHEBORA ERLY DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Atendimento ao Cidadão, Referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de abril de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal